



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2023
FGTS	Validade:	10/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Emitido em: 29/03/2023 16:33

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Cliente:	PREFEITURA FRANCISCO BELTRÃO
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO 054/2023
Data de Abertura:	28/03/2023
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	15 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	90 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20

**SOMAPR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
2	1.500	UND	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.	PROLINK	FARMACHEM	CX C/ 12 UND	25351.135320/201 9-49	7,13	10.695,00
31	500	FRS	clorexidina digluconato, dosagem: 2%. aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml.obs: solução de digluconato de clorexidina 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	RIOQUIMICA	RIOHEX	CX C/ 12 UND	NOT. SIMPLIF	26,67	13.335,00
63	2.500	RL	lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	DESCARBOX	DESCARBOX	UNID	ISENTO	12,70	31.750,00
TOTAL								R\$	55.780,00

AG: 3415-0 CIC: 24-512-7 BANCO DO BRASIL


Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 28 de janeiro de 2023.


SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CISÃO DA SOCIEDADE. Deliberam os quotistas, por unanimidade, **APROVAR** a cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que segue como Anexo I ("Protocolo e Justificação"), contendo as finalidades, as bases e demais condições relacionadas à cisão parcial da Sociedade e a versão da parcela cindida do seu patrimônio para sua sócia **GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, já qualificada, doravante denominada "GRUPO SOMA".

§1º. Os sócios decidiram ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada para avaliar o patrimônio da Sociedade a ser cindido, a saber: "Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

§2º. Foram aprovadas, pela unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva, as demonstrações financeiras da Sociedade e o laudo de avaliação contábil da parcela cindida no valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos) do patrimônio da Sociedade ("Laudo de Avaliação", anexo ao "Protocolo e Justificação"), previamente elaborados pelos peritos para fins dos competentes lançamentos contábeis no procedimento de cisão parcial.

§3º. A parcela cindida será incorporada na GRUPO SOMA, em substituição às quotas que detinha na sociedade, conforme art. 229, parágrafo 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§4º. Em razão da cisão parcial aprovada neste ato, aprova-se a redução do capital social, com o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas de titularidade da GRUPO SOMA, no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), ficando o capital social que era de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

§5º. Em Os sócios, por unanimidade, deliberam que a cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da Sociedade dar-se-á da seguinte forma: obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

§6º. Aprovada a cisão pelos acionistas da GRUPO SOMA S.A., em Assembleia realizada nesta data, ficam, desde já, autorizados os Diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em decorrência das deliberações supra, a

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

cláusula 7ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de outubro de 2022

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Os membros da Diretoria de:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610; inscrita no CNPJ.ME sob o n. 00.656.468/0001-39, neste ato, representada por seus Diretores ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200, e MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94195-600, doravante denominada "**SOMA/PR**" ou "CINDIDA"; juntamente com seus sócios:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arroeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 31/08/95 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.034.291, neste ato representada por seu Diretor Presidente, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, n. 1327, Apartamento 141, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade R.G. expedida pela SSP.SP sob n. 11922162, doravante denominada "**SOMA**"; e

MARCELO LAPINSCKI, já qualificado, doravante denominado "**MARCELO**"; e, ainda:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, sociedade que receberá parcela do patrimônio da sociedade cindida, doravante denominada "**SOMA**".

Em atendimento ao disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e nos artigos 223, 225 e 229, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicável de forma supletiva ao caso, após minuciosa análise dos objetivos sociais das sociedades envolvidas frente aos seus interesses futuros, submetem este Protocolo e Justificação de cisão parcial de SOMA/PR com a versão da parcela cindida do patrimônio dessa para SOMA, para deliberação dos quotistas da SOMA/PR e acionistas de SOMA, em conformidade com os seguintes termos e condições.

I. DA FINALIDADE DA OPERAÇÃO E DO INTERESSE DAS SOCIEDADES NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. A cindida, SOMA/PR, é uma sociedade empresária limitada que tem por objeto social Comércio atacadista de: (a) medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); (b) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); (c) produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); (d) cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01) e (e) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

1.2. Seu capital social é formado pelos seguintes quotistas, na seguinte proporção:

Quotistas	Percentual	Quotas	Valor em R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	99,87%	2.996.000	2.996.000,00
Marcelo Lapinski	0,13%	4.000	4.000,00
Total	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

1.3. No seu ativo, a SOMA/PR detém a propriedade dos seguintes imóveis, nos quais foram edificadas benfeitorias que se encontram em procedimento de averbação junto aos respectivos alôns imobiliários:

Imóvel	Município	Área (m²)
Anita Ribas, 410	Curitiba, PR	31.653
Anita Ribas, 448	Curitiba, PR	31.137

1.4. Estes imóveis e respectivas benfeitorias são atualmente utilizados, preponderantemente como sede administrativa da sociedade, havendo espaço ocioso, gerando despesas de manutenção e conservação, demandando atividades de gestão administrativa que não revertem em benefício da sociedade, além de destoarem de sua atuação empresarial principal.

1.5. Sendo os objetivos sociais da SOMA/PR exclusivamente de atividade empresarial operacional de comércio, a maneira mais eficaz de otimizar o resultado da sociedade passa pela separação de ativos não operacionais do seu patrimônio, vertendo-os para uma sociedade do mesmo grupo empresarial, a SOMA, cujo objetivo social é relacionado à gestão e exploração de negócios. Logo, a cisão proposta tem como principal objetivo o aprimoramento da gestão patrimonial da SOMA/PR e a ampliação das possibilidades de atuação da SOMA, incluindo a gestão patrimonial. Uma vez concluída a cisão parcial, cada sociedade poderá se dedicar exclusivamente aos seus próprios objetivos sociais, otimizando os seus recursos.

1.6. Para tanto, por meio da Cisão Parcial, a SOMA/PR transferirá à SOMA determinados ativos não operacionais (imóveis referidos no item 1.3), juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Estes ativos poderão ser geridos pela SOMA de maneira mais assertiva, otimizando procedimentos, proporcionando novas oportunidades de geração de caixa para esta sociedade, especialmente considerando que parte desses ativos atualmente se encontram subutilizados. Além disso, como consequência direta, haverá redução de custos operacionais para a SOMA/PR, permitindo que esta sociedade possa concentrar seu foco estratégico nas suas atividades fins, utilizando seus ativos operacionais para a comercialização de medicamentos, materiais hospitalares, cosméticos e saneantes. Além disso, a Cisão Parcial ampliará a sinergia entre os negócios das sociedades envolvidas na operação, todas elas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sem alteração da atual composição societária das partes envolvidas.

1.7. Aprovada a cisão parcial da SOMA/PR, os referidos ativos não operacionais, descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado especificamente para a operação de cisão parcial e anexado a este instrumento, serão segregados do patrimônio da SOMA/PR e, até o contínuo, incorporados pela SOMA ("Parcela Cindida").

1.8. Serão mantidos no patrimônio da SOMA/PR todos os demais ativos, tangíveis ou intangíveis, a fim de que ela possa dar continuidade à persecução de seus objetivos sociais.

2 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

II. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NOMEADA PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO DE SOMA/PR; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOMA/PR DESTINADA A SOMA, DATA-BASE DA OPERAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. O acervo patrimonial a ser cindido e vertido para a SOMA deve ser avaliado pelo valor contábil. A avaliação será feita pela "**Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, empresa especializada, nomeada para tanto e terá por base o balanço especial levantado na data de 31 de julho de 2022. As variações patrimoniais ocorridas entre 31/07/2022, data-base de avaliação, e a data do evento que forem atribuídos os elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido serão tidas e havidas como pertencentes à SOMA, em relação aos ativos e passivos que a ela couberem, e as demais variações permanecem com a SOMA/PR.

2.2. A parcela do patrimônio da SOMA/PR a ser vertida para a SOMA foi avaliada, após referendado da deliberação dos sócios e administradores da SOMA/PR e SOMA, pelo critério contábil de apuração do valor patrimonial do acervo líquido, no valor de **R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, tendo como base os elementos constantes do balanço patrimonial da SOMA/PR em 31 de julho de 2022, data-base da cisão parcial ("**Data-Base**").

2.3. A cisão parcial da SOMA/PR dar-se-á por meio da segregação e transferência de parte de seu acervo patrimonial listado e avaliado no Laudo de Avaliação ("**Laudo de Avaliação**"), que fica fazendo parte integrante deste Protocolo e Justificativa de Cisão como anexo.

III. DA REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOMA/PR, DA ADIÇÃO DO CAPITAL DA SOMA

3.1. Em virtude da cisão parcial, o capital social da SOMA/PR sofrerá redução no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), mediante o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas, de titularidade da SOMA, reduzindo sua participação, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

3.2. Por outro lado, o capital social da SOMA que hoje é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) sofrerá um aumento de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações, mantendo-se a proporcionalidade de participação de todos os acionistas daquela sociedade.

3.3. Com exceção da parcela dos ativos e passivos que serão vertidos para SOMA em decorrência da cisão parcial ora prevista, todos os demais elementos ativos e passivos, direitos e obrigações de SOMA/PR permanecerão em seu patrimônio.

3.4. A alteração da proporcionalidade de participação dos quotistas da SOMA/PR nesta sociedade, resultante do cancelamento de quotas pertencentes exclusivamente à SOMA, foi avaliada pelos quotistas da SOMA/PR e pelos administradores de ambas as sociedades, que entendem que esta operação não lhes acarretará qualquer prejuízo, restando preservado o patrimônio de todos os envolvidos na operação, em especial porque a proporção cindida será vertida em favor da quotista SOMA, gerando benefícios na gestão deste patrimônio, resultando em maior produtividade para a sociedade cindida, em ganho de efetividade operacional, sendo a decisão unânime.

3.5. Cumpre observar que esta proposta de cisão parcial engloba a alteração do Contrato Social de SOMA/PR e do Estatuto de SOMA, a fim de que as cláusulas do capital social e demais aplicáveis sejam adequadas com o procedimento que ora se justifica, se aprovado.

3.6. Dessa forma, os Diretores de SOMA/PR e SOMA entendem que a cisão parcial da SOMA/PR com a versão de parcela de seu patrimônio para a SOMA representa a melhor alternativa para que sejam alcançados os objetivos de reestruturação societária e patrimonial acima expressos, permitindo que cada sociedade possa conduzir suas atividades de acordo com o melhor interesse de todos os envolvidos.

IV. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS A SOMA E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. A cisão parcial da SOMA/PR será procedida mediante a transferência dos bens listados no Laudo de Avaliação que compõem a parcela cindida, abaixo reproduzidos:

1. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610 Curitiba, PR:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M² confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do lote 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR totalizando o montante **de R\$ 300.000,00**.

(ii) Benfeitorias realizadas no terreno objeto da matrícula **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba, PR, no valor de **R\$ 294.719,14**.

4 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

2. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, Curitiba, PR:

(iii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número **31.137** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de **R\$ 300.000,00**.

4.2. Conforme previsão do parágrafo único, do art. 233, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a proposta é para que este procedimento de cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da SOMA/PR dar-se-á da seguinte forma: passivos e obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Uma vez efetivada a cisão parcial de SOMA/PR até 30 de outubro de 2022 e a transferência da parcela cindida ao capital social de SOMA, competirá à administração dessa sociedade, assim como à administração de SOMA/PR, praticar todos os atos necessários à sua implementação, bem como promover o arquivamento de todos os atos atinentes à cisão parcial.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2022.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcelo Lapinski

Alencar Almeida

MARCELO LAPINSKI

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Pedro Antônio Lapinski

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Visto advocatício:

**Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



MANUUTA

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil da empresa
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Data Base: 31 de julho de 2022

Agosto de 2022

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Quotistas e Administradores da
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 Curitiba - PR

Dados da firma de auditoria

1. **Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, contador, portador do RG nº 4010408799, inscrito no CPF sob o nº 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, tem por objetivo suportar a incorporação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos desta empresa pelo **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito no **anexo II** do laudo de avaliação. A descrição dos imóveis está no **anexo III** do laudo de avaliação.



Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico **CTG 2002**, aprovado pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), dos ativos e passivos resumidos no **anexo I**, conforme constavam do balanço patrimonial em **31 de julho de 2022**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Sérgio Laurimar Fioravanti

Contador – CRCRS nº 48.601

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

CNAIPJ 000023

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly. Este documento eletrônico, cujo signatário é o contador auxiliar independente Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



ANEXO I

**ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DA
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2022
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A COMPANHIA
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
(Em Reais)**

ATIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanco Pós Cisão
ATIVO CIRCULANTE	28.308.305,81	-	28.308.305,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.738.939,07		1.738.939,07
Realizáveis a Curto Prazo	11.079.580,87		11.079.580,87
Estoques	15.468.879,48	-	15.468.879,48
Despesas exercício seguinte	20.906,39	-	20.906,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.898.244,77	(894.719,14)	1.003.525,63
Direitos Realiz. a Longo Prazo	779.131,43	-	779.131,43
Investimentos	4.352,35	-	4.352,35
Imobilizado	1.114.760,99	(894.719,14)	220.041,85
Valor Corrigido	2.879.435,75	(1.624.267,75)	1.255.168,00
Imóvel Rua Anita Ribas 410	1.024.267,75	(1.024.267,75)	
Terreno com Edificações	300.000,00	(300.000,00)	
Terrenos	300.000,00	(300.000,00)	
Outros Ativos	1.255.168,00	-	1.255.168,00
(-) Valor Depreciação	(1.764.674,76)	729.548,61	(1.035.126,15)
Imóvel Rua Anita Ribas 410	(729.548,61)	729.548,61	
Outros Ativos	(1.035.126,15)	-	(1.035.126,15)
TOTAL DO ATIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44



PASSIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanco Pós Cisão
PASSIVO CIRCULANTE	12.701.186,39	-	12.701.186,39
Fornecedores	9.829.934,60	-	9.829.934,60
Obrigações Fiscais	865.467,92	-	865.467,92
Obrigações Sociais e trabalhistas	965.950,03	-	965.950,03
Dividendos a pagar	996.893,31	-	996.893,31
Demais contas	42.940,53	-	42.940,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	273.980,00		273.980,00
Provisão para contingências	273.980,00		273.980,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.231.384,19	(894.719,14)	16.336.665,05
Capital Social	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reservas de Lucros	14.231.384,19	-	14.231.384,19
Acervo Líquido	-	(894.719,14)	(894.719,14)
TOTAL DO PASSIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44



ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (relacionadas aos ativos e passivos do acervo líquido)

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

b) Imobilizado – Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos a seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual do ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda.

c) Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros. A administração da Empresa revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.

d) Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes – Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.



ANEXO III

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS RELATIVOS À RUBRICA IMOBILIZADO

Um imóvel e dois terrenos cindidos com valor contábil de R\$ R\$ 1.624.267,75 perfazem uma área total de 6.076,80 M2 localizados no município de Curitiba/PR, com valor depreciado de R\$ 729.548,61 que perfazem o montante líquido de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), a saber:

- (i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.
- (ii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número 31.137 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.
- (iii) Benfeitorias realizadas no terreno localizado na rua Anita Ribas nº 410 no município de Curitiba/PR, tais como, materiais de construção, rede de esgoto, elevador de carga e projeto de execução da nova fachada, totalizando o montante de R\$ 1.024.267,75, com valor de depreciação de R\$ 729.548,61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AB63-F7C5-24E2-F5A1> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB63-F7C5-24E2-F5A1



Hash do Documento

399E0ADB17F803F1504EC37A0E4F5B7DBE0370F21E37E1B76D4CD15446D92C2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI (Signatário) - 168.237.020-87 em
04/11/2022 10:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Pedro Antonio Lapinski
Tipo: Certificado Digital
- ALENCAR ALMEIDA (Signatário) - 322.056.009-15 em
03/11/2022 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCELO LAPINSCKI (Signatário) - 489.947.070-34 em
03/11/2022 14:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lenine Munari Mariano Da Rocha (Signatário) - 577.106.350-91
em 03/11/2022 11:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI
57710635091	LENINE MUNARI MARIANO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 06:40 SOB Nº 20227323718.
PROTOCOLO: 227323718 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214963442. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4541423-0 / SEESP / PR

CPF: 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

MÚLTIPO: DULCI GAROFANI

PELOZA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02528215143 VALIDADE: 24/09/2025 Q. HABILITACAO: 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 25/09/2020

ASSINATURA DO CRESSOR

85301609992
 BR918487445

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2135679105

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2135679105



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:08:11 que o documento de hash (SHA-256) 8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0381653114 foi validado em 17/08/2022 17:49:21 através da transação blockchain 0x27580a0666e0afbc40de6af06c00f95a251c5a05e6c9d4cd52b6af75ddb3c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78296)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 78296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RENATO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RENATO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:15:42**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 18:07:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27580a0666e0afbc40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddb3c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefeia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / OUT. DISSON / UF
 3111609-0 SEEP PR

RF 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO 08/03/1961

FUNÇÃO
 HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC. CAT. MAR.
 1 0 0

REGISTRO 01.6712261045 VALIDADE 02/02/2021 HABILITAÇÃO 08/07/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 02/02/2016

04185961081
 PR810418623

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:49:49 que o documento de hash (SHA-256) fcc47454c1748cf72b40cebfb84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb foi validado em 17/08/2022 14:18:08 através da transação blockchain 0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfa97bee6e25142d19c245 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78298)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc47454c1748cf72b40cebf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 78298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALENCAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALENCAR**", faz prova de que em **17/08/2022 14:17:28**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfba97bee6e25142d19c245**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAE
 OPERARIANES DO SAGONAL DE TRANSPORTO
 E TRAFEGO NACIONAL DE PASSADERS

MARCELO LAPINSKI

CPF: 3032902151-659/PC RE

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1966

CPF: 489.947.076-34

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI, FENAI DE DEDOMENICO LAPINSKI

PROFISSÃO: ACC: CAT. FAK: AB

REGISTRO: 08030917779 VIGENCIA: 03/03/2022 1ª EMISSÃO: 07/03/1985

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA DE EMISSÃO: 06/03/2017

58808047314
RS191378550

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1384121779

PROIBIDO FALSIFICAR 1384121779



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:11 que o documento de hash (SHA-256) 829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787e4e foi validado em 17/08/2022 14:18:33 através da transação blockchain 0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78299)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 78299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCELO**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCELO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:18:23**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 14:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Secretaria para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

TR A S L A D O

Livro 33

Procurações

fls. nº 64

Nº 13.093.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.658.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante



repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta apresentada por solicitação da outorgante). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data: Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2022

TIARLA CÁTIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 88,80 (0261.04.1000001.08972 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0261.01.2100002.36082 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
102293 51 2022 00013410 24



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0be4a7a2607135bf0857e75b12387edc23db92c4e34c397a3d067462dd9547eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78294** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO PUBLICA RENATO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO PUBLICA RENATO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:15:13**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa945e9055f614ceaab30a66a4f67289f90179431b46170c5e4a32523be0b4b0f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.02
14:14:02 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C6BD90EA ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:35 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **8830.CAA6.4122.70DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029619790-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.179.176

GNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:16 do dia 06/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: 2CCA0CA61754422C2BA3F7201FB8F9C3A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031201511707575119

Informação obtida em 16/03/2023 08:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 38633113/2022

Expedição: 07/11/2022, às 15:51:43

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

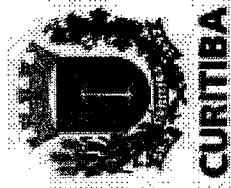
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.399/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 000094732022

Insc. Munic.

Técnico VISA 47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS



ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 09 de Junho de 2022

Validade: até 09/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

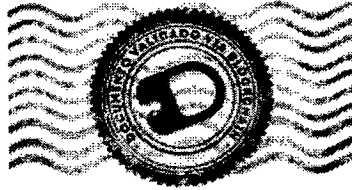
Manter em local visível ao público



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. EPP certifica em 13/06/2022 17:36:55 que o documento de hash (SHA-256) e92f49e4e48bcca528765050ab22940caadf2b0a767e0dbcd797d61954aa0 foi validado em 13/06/2022 17:01:30 através da transação blockchain 0x26ae72f6e80b99942e1f6b1b6cc7022f15121c6c25b06bda78ae1613b2e5d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 68922)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee92fc69e646bccea528765505e0db22940cadf2b0a767ed6bc6797d61954aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITARIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITARIA**", faz prova de que em **13/06/2022 16:43:20**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26ae72f9c90b599f42e16b1b6cc7022ff51f2fcbc25b060bda7f3ae16f3b2e5d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04446-6

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.021190/9910**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10326-3

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.266410/2014-23**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05963-6

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.029453/2010-95**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.029452/2010-66**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 00.656.468/0001-39
Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.02014-8 (UP89X88YW8YW)	Data do Cadastro 05/07/2004	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.097147/2004-97</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato



EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist. Ind. Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PIUS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.091.618/0001-90
PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil química ltda cnp
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO
01

BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972550 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 26.732.753/0001-85
PROCESSO: 25351.495647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MFDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 05.797.987/0001-30
PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS
ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº
2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 -
ARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: REZENDE CEP: 37052200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.564141/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07671.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS 207
BAIRRO: CEP: FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.650.028/0001-16
PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A,
LOTE 09
BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.634.076/0001-25
PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02
BAIRRO: ceatriz CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.959.259/0001-10
PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegati, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 05.019.721/0001-67
PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.372.798/0001-90
PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA
LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 -
INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMECÉUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PART. A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 -
BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.265848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2,
LOJAS 56 E 60
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.523.151/0001-48
PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNADES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86
BAIRRO: CILACARAS COTIA CEP: 32183020 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
TOILETADOR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUTTA MACHADO 161
BAIRRO: CARMO DA IMBUÍTA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.785.953/0001-38
PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriil sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGHE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.029459/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 -
Atmazon 08
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARACIAS/ES



CNPJ: 02.365.811/0003-83
 PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
 BAIRRO: JARDIM ALEGRE CEP: 8330287 - BETIM/MG
 CNPJ: 25.773.037/0001-83
 PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 8330287 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 76.874.924/0001-89
 PROCESSO: 25000.009006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: COSMÉTICO
 FABRICAR: COSMÉTICO
 PRODUIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: R PARIQUÊS 1056
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 6603390 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.054.671/0001-59
 PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
 BAIRRO: CAXIAS CEP: 28579009 - ITAOCÁRA/RJ
 CNPJ: 06.210.382/0001-64
 PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROARTI COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 03.448.548/0001-97
 PROCESSO: 25351.429145/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 05.389.365/0001-73
 PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
 BAIRRO: PAIDRE MATIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 15.268.466/0001-40
 PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos lda - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico assistencial lda
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425
 BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 01.326.495/0001-06
 PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.664.453/0001-00
 PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPISSUMA/PE
 CNPJ: 12.884.672/0001-95
 PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 27.446.280/0001-12
 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: IUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.180.406/0001-43
 PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: VR ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 F 04, S/Nº
 BAIRRO: DATA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 02.769.512/0001-42
 PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: neuhene importadora, exportadora de produtos para a saúde lda.
 ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: KWXM45YM9W98 (8.10123.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BAHIA 1052
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 03.704.024/0001-10
 PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS: U153809616611 (8.02907.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
 BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUITÉ/BA
 CNPJ: 07.396.451/0001-39
 PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação lda - epp
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MÓRATO, 1900 andar 2
 BAIRRO: BUTANTAN CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.015.655/0001-50
 PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X438T.6580 (8.06749.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.272.983/0003-29
 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRE, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H5515711X92 (8.13116.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
 CNPJ: 24.476.708/0001-81
 PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 2461L7YHSW15 (8.13688.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-02
 PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)
 ATIVIDADE/CLASSE



REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRLI - FPP
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
 BAIRRO: JARDIM ITAPECEIRICA CEP: 06853350 - ITAPECEIRICA DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.550.716/0001-50
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/M.S:
 PX33X27W6977 (8.02779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.894.229/0001-66
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/M.S:
 UH27W406HMI (8.13175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/M.S:
 UP89X88YWSYW (8.02014.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO1 MOD 4 Nº 24,2 CONDOMÍNIO GWEST
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.237.962/0028-45
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/M.S:
 W6030Y6Y915 (8.12227.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMPÃO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.785.687/0001-66
 PROCESSO: 25000.033509/98-91 AUTORIZ/M.S: 1.03786.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
 CNPJ: 00.426.264/0001-01
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/M.S: 8.00164.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-02
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/M.S: 3.05995.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w13
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.645.373/0001-03
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/M.S: 3.07206.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okcy med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/M.S: 3.05594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
 BAIRRO: jardim burihi sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/M.S: 3.05946.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
 CNPJ: 08.876.586/0001-64
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/M.S: 3.05870.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/M.S: 3.04852.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R DAS CARMEELITAS, 1846
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.185.734/0001-02
 PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/M.S: 3.04652.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/M.S: 3.04733.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GR 445 nº SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP
 CNPJ: 01.140.700/0001-44
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/M.S: 3.02610.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTIR, Nº 1651 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VÊNANCIO AIRES/RS
 CNPJ: 04.244.064/0001-99
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/M.S: 3.02523.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS
 CNPJ: 33.198.847/0001-81
 PROCESSO: 25991.019976/78 AUTORIZ/M.S: 3.00262.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS.
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHIEK, TRÉCIO 01 - CONJ 10 LOTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.777.772/0001-58
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/M.S: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JASSYNDY QD006 LT029
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.786.003/0001-00
 PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/M.S: 1.13675.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida PrResidente Durra
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 04.248.415/0001-30
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elaiapharm
Endereço: 2881 Route Des Cèdres - Z.I Les Bouillides Sophia
Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):
1152211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):
0893554/14-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Empresa: Tecnu-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana -
São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):
2440127/16-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Switzerland 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos
Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):
2430133/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Switzerland 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):
0796058/15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL, CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ata público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plúriclassas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: POQUE FIASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plúriclassas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLFIN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571170/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhoes produtos para laboratorio lida
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSÓLO
BAIRRO: Itapua CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0013-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIAZZINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado eletronicamente por MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO, no dia 20 de novembro de 2017, às 14h28min00s, em seu endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000067.

Documento assinado eletronicamente por MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO, no dia 20 de novembro de 2017, às 14h28min00s, em seu endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000067.



Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-03
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: IJUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.656.468/0001-38
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALDANO MATA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 33183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
ENBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTKAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.339272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542665/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRÍ, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUA/SP

Total de Empresas: 6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000068

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea do disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea do disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.339272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542665/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 20
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.600/0001-21
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITABOA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 25351.536641/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHEIJS YANKFF LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1607
BAIRRO: Valênina Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 25351.533841/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.347/0002-09
PROCESSO: 25351.536659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.503.007/0055-39
PROCESSO: 25351.520619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54455-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

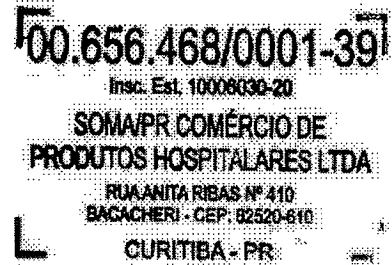
EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICUI/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRÍ, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUA/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO
Pregão Eletrônico nº 054/2023
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA



A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **declara**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2). Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3). Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4). Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5). Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



6). Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9). Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Gerente Geral, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br licita2.pr@somahospitalar.com.br

Telefone: (41) 3028-2375

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) BRUNO FAVERO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 384.897.238-77 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/20223 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.


SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0